



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CONJUNTOS DE PROFESSORES CJP-01 POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o termo de referência, “a presente contratação tem por objeto a aquisição de conjunto professor CJP-01, destinado ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições estruturais e funcionais aos profissionais da educação.

A contratação se justifica pela necessidade de complementação do mobiliário escolar atualmente existente, parte do qual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo aspectos relacionados à ergonomia, conforto, segurança e funcionalidade no ambiente escolar.

A disponibilização de mobiliário adequado é indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos professores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, planejamento escolar, organização das salas de aula e melhoria da qualidade do ambiente educacional.

O conjunto professor CJP-01 possui especificações padronizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, atendendo requisitos técnicos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, adequados à utilização contínua no ambiente escolar.

A contratação também busca promover a padronização do mobiliário das unidades escolares municipais, assegurando uniformidade estética e funcional entre os ambientes educacionais, além de facilitar futura manutenção e reposição dos itens.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir estrutura adequada às atividades educacionais, contribuindo para melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e para o fortalecimento da infraestrutura escolar do Município”.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o termo de referência, justifica-se a adesão à ata de registro de preços do FNDE para aquisição do objeto, tendo em vista a “opção pela adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa, padronização e celeridade processual.

O procedimento licitatório realizado pelo FNDE ocorreu em âmbito nacional, mediante ampla competitividade entre fornecedores especializados no segmento de mobiliário escolar, resultando em preços vantajosos e em rigorosa análise técnica das especificações dos produtos ofertados.



Além disso, os mobiliários constantes na ata seguem padrões técnicos previamente definidos pelo FNDE/FDE, garantindo qualidade, ergonomia, segurança, resistência e conformidade com normas técnicas aplicáveis ao ambiente escolar.

A adesão à ata evita a realização de novo procedimento licitatório completo pelo Município, reduzindo custos administrativos relacionados à elaboração de edital, publicações, processamento da disputa, análise documental, atuação de comissão de contratação, pareceres técnicos e jurídicos, além de proporcionar maior agilidade na contratação e atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que os valores registrados na ata do FNDE são compatíveis e mais vantajosos em relação aos preços praticados no mercado, considerando pesquisa online e contratos firmados por outros órgãos públicos.

Ademais, as orientações do próprio FNDE recomendam que Estados e Municípios realizem aquisições por adesão às atas nacionais vigentes quando disponíveis, especialmente para mobiliário escolar padronizado.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE atende aos princípios da economicidade, eficiência, interesse público e vantajosidade da contratação pública, constituindo a alternativa mais adequada para suprir a necessidade da Administração Municipal”.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.022.008/0001-11

7. PREÇO:

O valor total dos veículos será: R\$ 10.723,30 (dez mil, setecentos e vinte e três reais, e trinta centavos).

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Adesão à ata de registro de preços nº 13/2024, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2026	2132	04.01.12.361.0007.2.010000.4.4.90.52.42.00.00	144 – Inf. Escolar
2026	1122	04.01.12.361.0007.2.010000.4.4.90.52.42.00.00	103 – Educ. 10%

10. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 09 de junho de 2026.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Agente de Contratação





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 09 de junho de 2026.

DE: PREFEITO MUNICIPAL;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CONJUNTOS DE PROFESSORES CJP-01 POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)”**. Valor total: **R\$ 10.723,30 (dez mil, setecentos e vinte e três reais, e trinta centavos)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CONJUNTOS DE PROFESSORES CJP-01 POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)”**.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Vigência: De 09/06/2026 a 09/06/2027

Valor: R\$ 10.723,30 (dez mil, setecentos e vinte e três reais, e trinta centavos))

Sulina/PR, 09 de junho de 2026.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

